



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 09/2015

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2015, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) E A ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL UNIÃO DAS AMÉRICAS - UNIAMÉRICA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada à Av. Silvio Américo Sasdelli, nº. 1.842, Vila A, CEP 85.866-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.806.275/0001-33, neste ato representada pelo Sr. **JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**, Magnífico Reitor *Pro tempore*, nomeado pela Portaria MEC nº. 652/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 25 de julho de 2013, inscrito no CPF nº. 072.925.035-00, portador da Carteira de Identidade nº. 264.398, expedida pela SSP/SE, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 23422.001291/2015-82, em observância às disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve emitir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato nº. 18/2015, mediante as condições a seguir enunciadas.

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Este Termo de Apostilamento visa adequar o valor da despesa com energia elétrica aos reais gastos incorridos pela UNILA, na forma demonstrada pela área técnica na instrução processual.
3. Com este Termo de Apostilamento, o valor mensal da despesa com energia elétrica, no exercício de 2015, inicialmente estimado em R\$ 12.334,97 (doze mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) pelo uso do imóvel UNILA-Jardim Universitário, passa a R\$ 16.877,74 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), aumentando-o em R\$ 4.542,77 (quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).
4. Com este Termo de Apostilamento, o valor total da despesa com energia elétrica, no exercício de 2015, inicialmente estimado em R\$ 111.014,73 (cento e onze mil e catorze reais e setenta e três centavos) pelo uso do imóvel UNILA-Jardim Universitário, passa a R\$ 151.899,69 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), aumentando-o em R\$ 40.884,96 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).



Ministério da Educação  
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

5. Com este Termo de Apostilamento, o valor total do contrato, inicialmente estimado em R\$ 13.092.431,40 (treze milhões, noventa e dois mil e quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos) pelo uso do imóvel UNILA-Jardim Universitário, passa a R\$ 13.133.316,36 (treze milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), aumentando-o em R\$ 40.884,96 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

6. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

6.1. Gestão/Unidade: 26267/158658

6.2. Fonte: 0112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

6.3. Programa de trabalho: Implantação da UNILA



6.4. Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

6.5. PI: M0000G01MNN

7. Os efeitos financeiros deste apostilamento são estimados em R\$ 40.884,96 (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e passam a vigorar a partir de 10 de abril de 2015.

8. Considerando que a partir de 1º de janeiro de 2016 a totalidade do imóvel passará à gestão da UNILA, a presente adequação não gerará reflexos orçamentários e financeiros para o exercício 2016.

Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2015.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Reitor *Pro Tempore*